



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: VANILDO ALVES RODRIGUES E OUTROS.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“Diminuir a calçada na Av. João Gregório Rodrigues no final da rotatória e pintar a guia proibindo o estacionamento de veículos próximo ao Mercado Municipal.”**

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 25 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz tendo em vista que atualmente a Avenida João Gregório Rodrigues serve de ligação para a MS 040 e temos presenciado a dificuldades que as carretas estão enfrentando para conseguir virar naquela esquina e assim acabam subindo na calçada.

Após e após ter presenciado esse fato, verificamos que se fosse retirado aproximadamente um metro da calçada o problema seria sanado, e assim facilitaria e trafego dos veículos e ainda eliminaria o risco de acidentes, uma vez que as calçadas servem com passeios públicos.

Quanto ao estacionamento de veículos em frente ao Mercado Municipal este tem dificultado os veículos maiores de virar ao saírem da rotatória para ter acesso a Avenida e a MS 040 em seguida.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Vanildo Alves Rodrigues
Vereador

José Messias de Souza
Vereador

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora

A CAÇULINHA DO BOLSÃO